

PORTARIA Nº 0284/2020 de 10 de novembro de 2020

EMENTA – Concede licença para trato de interesse particular a servidora da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Fernanda Lúcia Coutinho de Araújo Rego Felizardo, mat. 829-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 02 de dezembro de 2013, solicitou licença para trato de interesse particular.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **Fernanda Lúcia Coutinho de Araújo Rego Felizardo, mat. 829-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, licença para trato de interesse particular, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 1 (um) ano, a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA